Indicação nº. 067/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, acompanhado pelos vereadores Renato Rodrigues Ferreira e Marcio José Albertini, por meio deste, **solicitam** ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar de Cambará, senhor Renan de Sá Manzato, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que sejam tomadas providências, aplicando a Legislação vigente, com relação a situações que afetam o sossego público e estão ocorrendo no município nas segundas-feiras à noite, durante a Feira da Lua, citando à venda de bebidas e uso de "narguilé" por menores de 18 anos, bem como as motos que ficam empinando e tirando rachas em meio a Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando salvaguardar o direito dos cidadãos, com segurança e manutenção do sossego público. Ocorre que às segundas-feiras acontece a Feira da Lua no município e na mesma se tem venda de bebidas alcoólicas, assim como nos estabelecimentos próximos, devendo então ocorrer uma fiscalização efetiva sobre a venda de bebidas à menores de 18 anos, pois a mesma é vedada, conforme especifica a Lei Federal nº. 13.106/2015. Além disso, conforme Lei Municipal nº.1.617/2015, é vedado a venda e o uso do cachimbo "narguilé" aos menores de 18 anos, devendo haver também uma fiscalização, pois muitas vezes se passa na rua e podem ser observados jovens fazendo o uso indiscriminado do mesmo. Por fim, frisa-se a importância de que ocorra uma ronda ou blitz policial, principalmente no dia citado, tendo em vista que na Avenida Brasil está havendo racha de motos e as mesmas passam empinando em altas velocidades, conforme inclusive vídeos que circulam pelas redes sociais, e essa atitude causa um enorme risco à segurança dos que estão circulando no local, bem como à vida dos que praticam tais atos.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2016.

Claudinei Guimaraes Tironi	**Renato Rodrigues**	**Marcio José Alberini**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*